

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
CONCORRÊNCIA Nº 08/2010
COMUNICADO

A Comissão Julgadora Permanente, acatando a Sentença no Mandado de Segurança Nº 2012.01.1.100515-6, prolatada pelo MM. Juiz da Quinta Vara de Fazenda Pública do DF, torna público que foi determinada a anulação do procedimento licitatório 08/2010 DER/DF, a partir do julgamento do aditamento do recurso hierárquico e a reapreciação do mesmo de forma fundamentada.

Brasília, 07 de março de 2014.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE
Presidente